



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em Unanimidade discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões 02/05/25
Presidente

REQUERIMENTO Nº 96 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exmª. Srª. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, solicitação no sentido de, com uma certa brevidade, que seja encaminhado o pedido para fazer a PAVIMENTAÇÃO DA RUA SILVANA PORFÍRIO DA SILVA, LOTEAMENTO MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE MARI/PB

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Silvana Porfírio da Silva, situada no Loteamento Morada do Sol, no município de Mari/PB, é uma medida essencial para promover melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação da via facilitará o deslocamento de veículos e pedestres, reduzindo o tempo de trajeto e aumentando a segurança no trânsito. Além disso, proporcionará melhor acesso a serviços públicos essenciais, como escolas, unidades de saúde e transporte coletivo.

A infraestrutura adequada contribui para a valorização dos imóveis na região, incentivando investimentos e o desenvolvimento econômico local. A melhoria da via pode atrair novos empreendimentos e estimular o comércio na área.

A pavimentação contribuirá para a diminuição da poeira e da lama, comuns em vias não pavimentadas, melhorando as condições ambientais e reduzindo problemas respiratórios e alérgicos entre os moradores.

A melhoria da infraestrutura viária é uma demanda recorrente dos moradores do Loteamento Morada do Sol. A pavimentação da Rua Silvana Porfírio da Silva atenderá a essa necessidade, promovendo maior satisfação e bem-estar à população local.

A iniciativa está em consonância com as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano sustentável, que visam melhorar a infraestrutura das cidades e promover a inclusão social.

Diante dos pontos apresentados contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante requerimento, para a pavimentação da Rua Silvana Porfírio da Silva é uma ação estratégica que trará benefícios significativos para a comunidade, promovendo mobilidade, desenvolvimento econômico, saúde pública e qualidade de vida.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

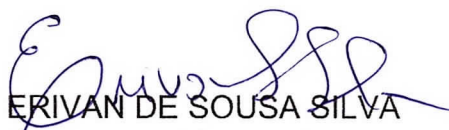
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI.

Mari-PB 06 de maio de 2025


EDIVAN DE SOUSA SILVA
VEREADOR-PODEMOS